

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 81, DE 09 DE ABRIL DE 2019

## CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

Concedo o abono de permanência ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0669820, ocupante do cargo de TÉCNICO, classe M, padrão III, lotado no CDTN, a contar de **02/07/2016**, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, de 05/07/2005 conforme consta no Processo SEI 01344.000430/2008-69.

PUBLIQUE-SE.

**LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA**

Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 09/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0063252** e o código CRC **A7AFA6D1**.

Referência: Processo nº 01344.000430/2008-69

SEI nº 0063252